



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B — Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma.

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva



INDICAÇÃO Nº 104/2025

**Ao Excelentíssimo Senhor Rivelino da Silva de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Itinga do Maranhão**

Na forma regimental, com fundamento no art. 59, Inciso III e 112 do Regimento Interno e depois de ouvir esse respeitável plenário, que seja encaminhada esta solicitação à Excelentíssima Prefeita Municipal Senhora Leny Paula Firmiano Aguiar, juntamente com as Secretarias competentes.

SUGERE A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM CARRO PARA LEVAR MERENDA ESCOLAR PARA A ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de um veículo destinado ao transporte da merenda escolar para as comunidades da zona rural de Itinga do Maranhão, fundamenta-se em necessidades logísticas essenciais à manutenção da qualidade educacional e alimentar dos alunos destas regiões.

Tal limitação compromete o direito dos estudantes ao acesso à alimentação adequada durante o período escolar, ferindo princípios constitucionais que garantem a igualdade de oportunidades e a promoção da saúde dos educandos.

Além disso, a merenda escolar representa um importante complemento alimentar para muitos alunos em situação de vulnerabilidade social, sendo indispensável para o rendimento e para o desenvolvimento físico e cognitivo.

Portanto, a disponibilização de um veículo específico para esta finalidade assegurará o abastecimento contínuo das unidades escolares rurais, evitando desperdícios e mantendo a qualidade da merenda oferecida.

Diante do exposto, reitera-se a necessidade de atendimento a este pleito, garantindo condições dignas e igualitárias para todos os estudantes da rede pública municipal.

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, 27 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Rogênia Brito da Silva
vereadora